O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 15 (quinze) dias úteis a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

Leia-se: 18.2 O proponente deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme modelo disponibilizado no portal (https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura/editais3). Deverá ser apresentado até 15 (quinze) dias úteis a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

## ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 13/2023 INCENTIVO À CULTURA – LINGUAGENS LIVRES EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Dispõe sobre o Edital que é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

ALESSANDRO DA SILVA, Secretário de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, torna público a errata para constar:

Artigo - 2. VALORES

## Onde se lê:

Item - 2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos entre 02 (duas) categorias de apoio descritas abaixo, sendo 04 (quatro) propostas contempladas na Categoria 1 e na Categoria 2:

Leia-se: Item - 2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos entre 02 (duas) categorias de apoio descritas abaixo, sendo 04 (quatro) propostas contempladas na Categoria 1 e 12 (doze) propostas na Categoria 2:

Artigo - Artigo - 5. COTAS

Onde se lê:

Item - 5.1.1. Os demais **10 (dez)** prêmios serão de ampla concorrência.

Leia-se:

Item - 5.1.1. Os demais 11 (onze) prêmios serão de ampla concorrência.

Artigo - 7. COMO SE INSCREVER

Onde se lê:

Item - 7.4 O limite máximo de projetos contemplados para cada proponente, dentre todos os Editais da Lei Paulo Gustavo, no Município de São Bernardo do Campo, independente do artigo que se inscreveu (6.º ou 8.º), é de 02 (dois) projetos, que deverão ser identificados quando do preenchimento do formulário de inscrição.

Leia-se:

Item - 7.4 O limite máximo de projetos contemplados para cada proponente, dentre todos os Editais da Lei Paulo Gustavo, no Município de São Bernardo do Campo, independente do artigo que se inscreveu (6.º ou 8.º), é de 02 (dois) projetos.

Artigo - 18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Onde se lê:

Item - 18.2 O proponente deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo III. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 15 (quinze) dias úteis a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

Leia-se:

Item - 18.2 O proponente deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme modelo disponibilizado no portal (<a href="https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura/editais3">https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura/editais3</a>). Deverá ser apresentado até 15 (quinze) dias úteis a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.